

Recebi 01(uma) Via Original do Instrumento Contratual.

Goiânia, 26 de 08 de 15.

  
Responsável

RG/CPF Nº 1011.339.121-84



Folhas nº 100  
Visto

CONTRATO Nº 026/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS/SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/02/2014.

## I - DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias - OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.842.216/0001-02, com sede na Av. C-104, nº 709, Qd.282, Lt. 02, Casa 02, Jardim America, Cep: 74.250-030, nesta Capital do Estado de Goiás, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

## II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços constantes do Item 01, da **Cláusula Segunda (DO OBJETO) e a retificação do Parágrafo Quarto, Item IV - DO PAGAMENTO**, ambos do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 27/02/2014.

II.II - A prorrogação contratual que se opera justifica-se nos termos da CI nº 001/2015, expedida pela Engenharia Clínica do HGG, comprometendo-se a CONTRATADA a executar os serviços nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.III - O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/02/2015 e findando-se em 26/02/2016.

II.IV - Desta forma, diante da retificação do **Parágrafo Quarto, Item IV - DO PAGAMENTO**, do "Instrumento Particular de Fornecimento de Bens, Prestação de Serviços, Assunção de Obrigações e Outras Avenças" primitivo, se faz necessária a **substituição da exigência da Certidão de Registro e Quitação - CRQ, perante o Conselho Regional de Química do Estado de Goiás pela Certidão de Registro e Quitação perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás**, passando o contrato a ter a seguinte redação:

### IV - DO PAGAMENTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
Rua DE, 02, B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ nº 07.966.540/0001-73  
Fone/Fax: (011) 3213.1268 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br



**Parágrafo quatro – A CONTRATADA, para receber o preço/pagamento do objeto destes termos, deverá apresentar à CONTRANTE, além da Nota Fiscal:**


**- Certidão de Registro e Quitação - CRQ perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás**


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

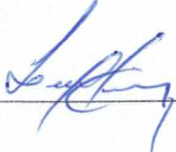
Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

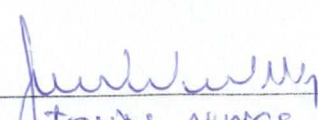
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIÁS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

  
**ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EPP  
CNPJ/MF nº 00.842.216/0001-02,  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CI: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: 000.308.091-92

  
Nome: JONAS NUNES COELHO  
RG/CI: 1979450  
CPF/MF: 641315721-68.